



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 934/2025
Data: 28/05/2025 - Horário: 11:54
Legislativo - IND 198/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 02/06/25

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por _____ x _____ votos.
 Rejeitada por _____ x _____ votos.
Abstenções _____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 198/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de implantar uma programação específica para o caminhão-pipa, visando a realização da irrigação das ruas não pavimentadas aos finais de semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente das famílias que residem nas ruas não pavimentadas de nosso município. É justamente nos finais de semana e feriados que a maioria das famílias juinenses tem a oportunidade de se reunir com seus parentes e amigos, momentos estes destinados ao convívio, aos almoços, jantares e outras ocasiões importantes de confraternização.

Entretanto, a poeira gerada nas vias sem pavimentação acaba causando sérios transtornos durante esses momentos de lazer e descanso, comprometendo o conforto e, principalmente, a saúde dos moradores. Ressaltamos que essa situação afeta, de maneira ainda mais severa, idosos, crianças — inclusive recém-nascidas — e pessoas acamadas, que são extremamente sensíveis às partículas de poeira, podendo desenvolver ou agravar problemas respiratórios e alérgicos.

Diante disso, esta Casa Legislativa, sensível às demandas da população, reforça a necessidade de que este pedido seja atendido com a máxima urgência, em respeito às famílias juinenses que merecem qualidade de vida, saúde e dignidade.

Diante ao exposto, pedimos apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


GERALDO ANTONIO FERREIRA

Vereador autor